

COMÉRCIO (1) (2) (3)	Comércio 1	Comércio 2		Comércio 3	Comércio 4	USO DEPENDENTE DE PROJETO/VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	
Abrasivos						
Açougue						
Adesivos						
Água mineral						
Alimentícios em geral						
Alumínio						
Animais abatidos (varejo - depósito frigorificado sem efluentes)						
Animais vivos (varejo)						
Antiquário						
Aquários						
Armarinho						
Armas e munições						
Artesanato						
Artigo cama, mesa e banho						
Artigo decoração						
Artigo têxtil						
Artigo vestuário						
Artigo/equipamento animal						
Artigo/equipamento audiovisual						
Artigo/equipamento borracha						
Artigo/equipamento cabeleireiro						
Artigo/equipamento camping						
Artigo/equipamento concreto e cimento						
Artigo/equipamento controle visual e pedagógico						
Artigo/equipamento couro						
Artigo/equipamento destinados à construção civil						
Artigo/equipamento elétrico-eletrônico						
Artigo/equipamento erótico						
Artigo/equipamento escritório/informática						
Artigo/equipamento esotérico						
Artigo/equipamento esportivo						
Artigo/equipamento estética						
Artigo/equipamento estofaria						
Artigo/equipamento festa e enfeite						
Artigo/equipamento hidráulico						
Artigo/equipamento incêndio e segurança						
Artigo/equipamento isolamento (termo-acústicos, sonoros e similares)						
Artigo/equipamento jardinagem						
Artigo/equipamento linha férrea						
Artigo/equipamento marcenaria						
Artigo/equipamento mecânico						
Artigo/equipamento metalúrgico/siderúrgico						
Artigo/equipamento modelismo						
Artigo/equipamento mobiliário (móveis)						
Artigo/equipamento náutico						
Artigo/equipamento papel e papelão						
Artigo/equipamento pesca						
Artigo/equipamento piscina						
Artigo/equipamento posto de serviços						
Artigo/equipamento proteção e de segurança do trabalho						
Artigo/equipamento religioso						
Artigo/equipamento sanitário						
Artigo/equipamento serigrafia						
Artigo/equipamento serralheria						
Artigo/equipamento sinalização						

COMÉRCIO (1) (2) (3)	Comércio 1	Comércio 2		Comércio 3	Comércio 4	USO DEPENDENTE DE PROJETO/VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	
Artigo/equipamento solda						
Artigo/equipamento telecomunicação						
Artigo/equipamento terapêutico e fisioterapia						
Auto-elétrica						
Automóveis, motocicletas, peças e acessórios						
Automóveis: estofados						
Aviário						
Aviões, peças e acessórios						
Barcos e acessórios						
Bicicletas, peças e acessórios						
Bijuterias e acessórios de bijuterias						
Bolsas e sacolas						
Box para banheiro						
Brinquedos						
Caçambas						
Café						
Caixão funerários e urnas						
Calçados e artigos de sapataria						
Calhas, condutores e rufos						
Carnes (atacado - depósito frigorificado)						
Carvão e lenha						
Casas pré-fabricadas						
Cestas de café da manhã						
Colchões e acolchoados						
Comércio atacadista em geral (carga e descarga dentro do lote)						
Compensados/ laminados						
Confeitaria						
Correias						
Cortinas						
Cozinhas: máquinas e equipamentos						
Defensivos agrícolas sem envase						
Distribuidora de bebidas em geral						
Doces						
Eletrodomésticos						
Embalagens						
Escovas						
Espumas						
Esquadrias: portas e janelas						
Estruturas metálicas						
Explosivos						
Farmácia: produtos, venda atacadista						
Farmácias e drogarias em geral						
Ferragem						
Ferramentas						
Ferro e aço						
Ferro Velho/ peças usadas						
Fertilizantes						
Fertilizantes sem envase						
Fibra de vidro e acessórios de fibra de vidro						
Fios e barbantes						
Floricultura: Flores, mudas e folhagens						
Fogos de artifício						
Forragens						
Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 40 P-13						
Gás Liquefeito do Petróleo (GLP) a partir de 40 P-13						

COMÉRCIO (1) (2) (3)	Comércio 1	Comércio 2		Comércio 3	Comércio 4	USO DEPENDENTE DE PROJETO/VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	
Gases industriais sem envase						
Gases medicinais sem envase						
Granitos, mármore e pedras para revestimento						
Hortifrutigranjeiros						
Implementos agrícolas						
Implementos florestais						
Implementos rodoviários						
Instrumentos musicais e acessórios						
Jazigo						
Laboratório: produtos sem envase						
Laboratórios: materiais, equipamentos e reagentes						
Lâminas metálicas						
Lanchonetes: máquinas e equipamentos						
Lareira						
Letreiros e luminosos						
Livraria, papelaria e/ou material escolar						
Lojas de departamento						
Lubrificantes						
Luminárias						
Madeira sem desdobramento						
Madeira / artefatos						
Máquinas agrícola / agropecuária						
Máquinas de escritórios: peças e acessórios						
Máquinas industriais: peças e acessórios						
Máquinas industriais						
Massas plásticas						
Materiais cinematográficos/ fotográficos						
Materiais e equipamentos para saneamento						
Materiais refratários						
Material de construção com depósito						
Material de construção sem depósito						
Material fotográfico						
Mercado						
Mercearia						
Metais preciosos						
Metais semipreciosos						
Motores e acessórios (novos)						
Motosserras						
Móveis						
Odonto-medico-hospitalares: produtos e equipamentos						
Ótica e acessórios						
Óticos: equipamentos						
Panificação: equipamentos e acessórios						
Panificadora						
Paredes divisórias						
Pastelaria						
Peixaria						
Peixes ornamentais						
Pele e couro em geral						
Películas de controle solar						
Perfumaria						
Perfumaria: artefatos e acessórios						
Persianas						
Pet-shop / banho e tosa						
Plásticos: acessórios de plástico						

COMÉRCIO (1) (2) (3)	Comércio 1	Comércio 2		Comércio 3	Comércio 4	USO DEPENDENTE DE PROJETO/VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
		SEMMA	SEMUTTRAN	CMPDU	EIV	
Pneus e equipamentos pneumáticos						
Postos de Combustíveis (com ou sem lavagem e oficina de veículos, borracharia e loja de conveniências)	---	---	---	---	---	---
Presentes						
Produtos agropecuários						
Produtos de higiene sem envase						
Produtos de limpeza sem envase						
Produtos desidratados						
Produtos e resíduos de origem animal						
Produtos e resíduos de origem vegetal						
Produtos fitoterápicos						
Produtos minerais						
Produtos químicos sem envase						
Produtos veterinários						
Purificador de água						
Quitanda						
Rações						
Reboques e acessórios						
Recicláveis sem tratamento						
Redes de proteção						
Refrigeração: equipamentos e acessórios						
Relógios de ponto						
Relojoaria / Joalheria e artigos						
Resinas						
Retentores						
Revestimentos						
Revistaria e/ou jornais						
Rolamentos						
Sacarias						
Salvados e sinistrados						
Sebo (livros usados)						
Sinalização industrial: componentes e sistemas						
Software						
Soldas						
Solventes sem envase						
Sombriinhas/ guarda-chuva/ guarda-sol						
Sorveteria						
Sucatas						
Supermercado						
Suprimentos de informática						
Tabacaria e artefatos de tabacaria						
Tambores						
Tapeçaria e artigos de tapeçaria						
Tecidos						
Telas						
Tintas/ vernizes						
Toldos						
Utilidades domésticas e outros artigos para habitação						
Varais/ vassouras						
Vedantes						
Veículos pesados e peças						
Velocímetros						
Vidraçaria, quadros, placas, espelhos e molduras						
COMERCIO E SERVIÇO ESPECIFICO - CSE						
Comércio varejista de derivados de petróleo e demais combustíveis ou Posto de Abastecimento (com ou sem lavagem e oficina de veículos, borracharia e loja de conveniências)	---	---	---	---	---	---
Hipermercado	---	---	---	---	---	---
Shopping, Outlet e similares	---	---	---	---	---	---
Hospital	---	---	---	---	---	---
Hospital Veterinário	---	---	---	---	---	---
Casa de Espetáculos, shows, eventos e similares	---	---	---	---	---	---
Boate, clube noturno, danceteria e similares	---	---	---	---	---	---

OBS 1: TODOS OS USOS COMERCIAIS a partir de 300m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), deverão ser analisados pela SEMUTRAN/DEMUTRAN, conforme estabelecido pelo o artigo 26 desta Lei Complementar.

OBS 2: TODOS OS USOS COMERCIAIS a partir de 1.500m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), serão considerados permissíveis, com exceção dos previstos no parágrafo único do artigo 27 desta Lei Complementar.

OBS 3: TODOS OS USOS COMERCIAIS a partir de 5.000m² de área utilizada para a atividade no lote (construída ou não), deverão apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme estabelecido pelo o artigo 28 desta Lei Complementar.